



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.008

De 15 de abril de 2025

PROJETO DE LEI Nº 38/2025 - L

De 13 de março de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6057/2025, de 25/3/2025

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD)

Dá denominação de Rua das Margaridas a via localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua das Margaridas” a via com início na Estrada da Cerejeira e término em área particular, no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 195 m de extensão e 7 m de largura.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/4/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 15 de abril de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 25/3/2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei n.º 6.008/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF12-7F56-D0AA-B0AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 15/04/2025 16:47:29

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/EF12-7F56-D0AA-B0AA>